



QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 004/2020

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RONDÔNIA E A EMPRESA UZZIPAY
ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n.º 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **ROGER ANDRÉ FERNANDES**, inscrito no CPF sob o n.º 420.547.102-53, portador do RG n.º 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.884.660/0001-04, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, n.º 2489, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho/RO, ora representada por **ADÉLIO BAROFALDI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 251.732.519-72, Identidade nº 1335952 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Eletrônico nº **3047/2020-e** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 004/2020 de Empresa Especializada na prestação de serviços de gerenciamento de informações para manutenção de frota de veículos.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n.º 3047/2020-e e o Contrato n.º 004/ALE/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 17 de março de 2023, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

ADELIO
BAROFALDI:
25173251972



Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto implicaria em paralização dos procedimentos licitatórios em andamento e aqueles ainda a serem deflagrados.

CLÁUSULA QUINTA — DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 330.169,82 (trezentos e trinta mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201
Natureza de Despesa: 33.90.30.39
Número empenho 2023NE000661

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201
Natureza de Despesa: 33.90.39.19
Número empenho 2023NE000662

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201
Natureza de Despesa: 33.90.39.25
Número empenho 2023NE000663

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201
Natureza de Despesa: 33.90.30.39
Número empenho 2023NE000664

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2024, poderão ocorrer complementações posteriores de empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 004/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 3047/2020-e.

ADELIO
BAROFALDI:
25173251972

Assinado digitalmente por ADELIO BAROFALDI
25173251972
CPF: 040.048.048-00
Assinatura em Função Pública do Brasil - IPR
Obrigações da Função Pública - Art. 37, I, CF
Obrigações da Função Pública - Art. 37, I, CF
Data: 2023/07/10 10:41:52
Instituto: www.tce.ro



Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 05 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE
FERNANDES:69428
530204

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral – ALE/RO

Assinado de forma digital por ROGER ANDRÉ
FERNANDES:69428530204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PF A3, cn=ROGER
ANDRE FERNANDES:69428530204
Dados: 2023-03-17 17:07:33 -04'00'

ADELIO BAROFALDI
25173251972

Assinado digitalmente por ADELIO BAROFALDI:25173251972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CRF A3, OU=EM
BRANCO, OU=presencial, CN=ADELIO BAROFALDI:25173251972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-17 15:52:53
Foxit Reader Versão: 10.0.0

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA
ADÉLIO BAROFALDI
CPF 251.732.519-72
Representante Legal

Visto:
Fadrício Silva dos Santos
Advogado Geral ALE/RO

reajustado o presente contrato nos seguintes termos:

“4.2. O presente contrato tem o valor estimado na ordem de R\$ 78.691,14 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos) e mensal nos seguintes parâmetros:

Janeiro/2023	R\$ 9.116,01
Fevereiro/2023	R\$ 10.609,20
Março/2023	R\$ 10.609,20
20Abril/2023	R\$ 11.245,75
Mai/2023	R\$ 11.245,75

4.3 Sendo empenhado o valor de 78.691,14 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos) para cobrir as despesas dos meses de janeiro a agosto do corrente ano, conforme notas de empenho 2023NE000020 e 2023NE000657.”

Porto Velho/RO, 15 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ROGER ANDRÉ FERNANDES
Data: 16/03/2023 17:21:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral - ALE/RO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

Processo Administrativo nº: 3047/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 004/2020 de Empresa Especializada na prestação de serviços de gerenciamento de informações para manutenção de frota de veículos.

Parágrafo Único—São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 3047/2020-e e o Contrato n. 004/ALE/2020.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 17 de março de 2023, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$330.169,82 (trezentos e trinta mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201
Natureza de Despesa: 33.90.30.39
Número empenho 2023NE000661

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201
Natureza de Despesa: 33.90.39.19
Número empenho 2023NE000662

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201
Natureza de Despesa: 33.90.39.25
Número empenho 2023NE000663

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201
Natureza de Despesa: 33.90.30.39
Número empenho 2023NE000664

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2024, poderão ocorrer complementações posteriores de empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 004/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 3047/2020-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 05 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral – ALE/RO

ADELIO BAROFALDI
25173251972



UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA
ADÉLIO BAROFALDI
CPF 251.732.519-72
Representante Legal